



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 080/2013

**Autoriza a celebração de Convênio
com a Sociedade Beneficente São
Camilo – Hospital Universitário de
Taubaté.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1323/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Universitário de Taubaté, para realização de estágio curricular obrigatório dos alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio, sequenciais, de graduação presencial e a distância e de pós-graduação da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por tempo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes interessadas mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes, observados os prazos extintivos dos compromissos de estágio firmados.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA